



PORTARIA Nº. 552/2023

“Cancela Adicional de Difícil Acesso de Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela o adicional de difícil acesso da Professora Municipal **Daniela Plentz**, matrícula 682-3, a contar de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 29 de dezembro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração